

## ANÁLISE DE RISCOS

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

#### FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 1:</b> Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gestão de Risco da Contratação e Termo de Referência.		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Baixo
<b>Estratégia</b>	Mitigar	
<b>Ação preventiva:</b> Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	<b>Responsável:</b> Eplacon.	
<b>Ação de contingência:</b> Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	<b>Responsável:</b> Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

<b>RISCO 2:</b> Quantidades estimadas insuficientes para atender as demandas durante a vigência da Ata		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Estratégia</b>	Mitigar	
<b>Ação preventiva:</b> Análise crítica das quantidades estimadas e acréscimo de margem de segurança nos itens que serão registrados.	<b>Responsável:</b> Eplacon e Unidade Demandante.	
<b>Ação de contingência:</b> Verificar a possibilidade jurídica de aditivar o contrato decorrente da Ata.	<b>Responsável:</b> Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

#### FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 3:</b> Contratação com preço acima da média do mercado		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		

	(X) Alto
<b>Estratégia</b>	( ) Mitigar (X) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar
<b>Ação preventiva:</b> a) Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo as normativas específicas para tal fim;	<b>Responsável:</b> Área de Compras
<b>Ação de contingência:</b> Não homologação do procedimento licitatório	<b>Responsável:</b> Departamento de Licitações.
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.	
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde o recebimento do processo SEI.
	<b>Data do fim:</b> Até a conclusão da fase externa da contratação.

<b>RISCO 4:</b> Ausência de interessados na contratação (Licitação deserta ou fracassada)		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Estratégia</b>	Mitigar	
<b>Ação preventiva:</b> Verificar qual o melhor método para agrupamento dos itens. Encaminhar o Aviso de Licitação para a maior quantidade possível de potenciais fornecedores do objeto.	<b>Responsável:</b> Unidade Demandante	
<b>Ação de contingência:</b> Corrigir itens que poderiam ter causado a desistência dos interessados. Republicar o Edital corrigido. Realizar a contratação direta (licitação dispensável), a qual consiste, nesse caso, no meio mais adequado para suprir a necessidade da Administração	<b>Responsável:</b> Equipe de Planejamento da Contratação (EPLACON) e Departamento de Licitações	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

### FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

<b>RISCO 5:</b> Atraso no cronograma de execução (entrega do objeto) por parte da contratada/inexecução contratual.		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Estratégia</b>	Mitigar	
<b>Ação preventiva:</b> Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato.	
<b>Ação de contingência:</b> Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato.	
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.		

<b>RISCO 6:</b> Entrega de objeto em desconformidade com as especificações definidas no Termo de Referência / Materiais de baixa qualidade.		
<b>Análise do Risco</b>	<b>Probabilidade</b>	Baixa
	<b>Impacto</b>	Alto
<b>Estratégia</b>	Evitar	

<b>Ação preventiva:</b> Definir detalhadamente as especificações do objeto no TR e Edital, incluindo marcas de referência, quando possível; rigor na conferência e fiscalização do objeto entregue, antes do atesto e recebimento definitivo; definir no TR cláusulas que tratem das sanções.	<b>Responsável:</b> Unidade Demandante e Departamento de Licitações.
<b>Ação de contingência:</b> Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada; solicitar troca imediata dos produtos em desconformidade; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis;	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato.
<b>Unidades afetadas:</b> Diretoria-Geral e Administração Superior.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

**Márcia Aparecida Arruda de Menezes**  
Mat. 113912  
Eplacon

**Marcos Conceição da Silva**  
Mat. 73707  
Eplacon

**Alessandra Kelly Fonseca Dantas**  
Mat. 123814  
Eplacon

**Cristiane Carlin**  
Mat. 123039  
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

**João Ricardo de Araújo Silva**  
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carlin, Encarregada de Área**, em 17/02/2025, às 14:30, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 17/02/2025, às 14:35, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 17/02/2025, às 14:40, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 17/02/2025, às 15:18, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Bruno Martins Rodrigues, Analista Ministerial**, em 17/02/2025, às 17:36, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 17/02/2025, às 17:38, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0386445** e o código CRC **303C1E09**.

19.30.1512.0001038/2024-57

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600